



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA 03/2015

O Juiz Diretor do Foro Trabalhista e Titular da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, os Juizes Titulares das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Uberlândia e os Juizes Substitutos em exercício nas 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a continuidade da paralisação deflagrada pelos servidores desta Justiça, ora comunicada formalmente;

Considerando que as Secretarias das Varas do Trabalho estão funcionando precariamente, inviabilizando a realização de audiências e o curso dos prazos processuais;

Considerando as implicações processuais daí decorrentes para os jurisdicionados e advogados;

RESOLVEM:

Fica revogada a Portaria Conjunta de nº 02/2015.

Continuam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências, até o retorno dos servidores ao trabalho, o que será oficialmente comunicado aos interessados mediante Portaria a ser publicada.

Será garantida a prestação de serviços essenciais e urgentes como: entrega de guias, entrega de alvarás, entrega de documentos, entrega de autos, cumprimento de acordos, mandados de segurança.

A Presidência do TRT 3ª Região, a Corregedoria Regional e a OAB – Subseção de Uberlândia deverão ser comunicadas da presente pelo meio mais urgente.

A presente Portaria será afixada em locais visíveis do Foro e das respectivas Secretarias das Varas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de julho de 2015.

FERNANDO SOLLEIRO CAIAFFA

Juiz Diretor de Foro e Titular da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia

MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISIO

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia

TÂNIA MARA GUIMARÃES PENA

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia

MARCEL LOPES MACHADO

Juiz Substituto em exercício na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia

ARLINDO CARVALARO NETO

Juiz Substituto em exercício na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia

CELSO ALVES MAGALHÃES

Juiz Substituto em exercício na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Bill